



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº65/2017

LUCIMAR BARBOSA DA SILVA, Vereadora da
Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Indico nos termos regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, possa estudar a viabilidade de assinar o Termo de ADESÃO ao PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO e o SELO AMIGO DO IDOSO, instituídos pelo Decreto nº 58.047 de 15 de maio de 2012, foram criados como instrumento de promoção de amplo processo de mobilização regional, de diversos setores governamentais e da sociedade, para desenvolver territórios amigáveis a todas as idades, com foco no envelhecimento ativo do Estado de São Paulo. Para participar do Programa São Paulo Amigo do Idoso e habilitar-se para receber o Selo Amigo do Idoso, o município precisa inicialmente assinar o Termo de Adesão, no qual ele se compromete a executar algumas ações. O Município ganha uma identificação chamada Adesão, que demonstra que ele aderiu ao Programa São Paulo Amigo do Idoso e está disposto a realizar as ações propostas para receber o Selo **AMIGO DO IDOSO**.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se prende ao fato de que o Selo foi criado para incentivar os municípios a se associarem ao Estado no trabalho de promoção da qualidade de vida da população idosa. O programa Amigo do Idoso propõe ações intersecretariais voltadas à proteção, educação, saúde e participação da população idosa do Estado. Para incentivar os municípios a se associarem ao Estado no trabalho de promoção da qualidade de vida da terceira idade, foi criado o Selo **Município Amigo do Idoso**. Para terem direito a ele, o prefeito devem cumprir quatro etapas que começam com a adesão ao Programa até chegar ao Selo Pleno. O Programa São Paulo Amigo do Idoso também prevê o repasse de recursos para construção de dois importantes equipamentos da área de assistência social: **Centro Novo Dia e Centro Conviver**

Centro Dia do Idoso (CDI)

Espaço de acolhimento para idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos. A prioridade do atendimento é para aqueles cujas famílias não têm condições de dar atenção e cuidado durante o dia, pois precisam trabalhar/ estudar. O local oferece alimentação, atividades de lazer, cultura, banheiros adaptados, área de descanso, sala de convivência com TV e enfermaria.



Câmara Municipal de Mariápolis

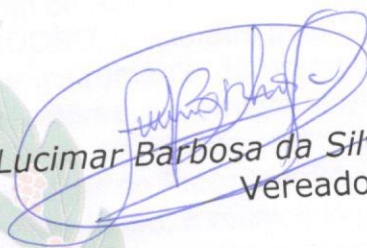
Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Centro Conviver

É um espaço de lazer e de proteção básica de caráter preventivo, onde o idoso pode sociabilizar, conviver com a comunidade e usufruir de atividades de cultura e lazer.

Assim, será possível pensar num idoso mais ativo, participativo e integrado à sociedade, buscando seus direitos e integrando se a movimentos sociais, numa busca social comum.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.


Lucimar Barbosa da Silva
Vereadora

